



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0860
DE 20 DE JUNHO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011350/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CÉLIA COSTA CARDOSO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no 8º Congresso Internacional CEISAL 2016, na cidade de Salamanca, Espanha, pelo período de 28/06/2016 a 06/07/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0861
DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 120/16/POSGRAP, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/05/2016, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Captação de Recursos e Acompanhamento da Coordenação de Pesquisa/POSGRAP, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, **ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2643808, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0862
DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 120/16/POSGRAP, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2016, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANA**

PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação - DAAPG/COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0863
DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 119/16/POSGRAP, de 25/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 25/05/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0864
DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 118/16/POSGRAP, de 25/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 25/05/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO**, matrícula SIAPE n.º 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0865
DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

o que consta do Processo n.º 23113.011612/2016-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 426603, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da

classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Filosofia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/01/1983 a 26/12/1985	1.088 (um mil e oitenta e oito)	INSS - PEDRO NUNES PEIXOTO
01/01/1986 a 01/01/1987	366 (trezentos e sessenta e seis)	INSS - JOTACAR CARROCEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/01/1987 a 30/06/1990	1.276 (um mil duzentos e setenta e seis)	INSS - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
01/08/1990 a 02/08/1992	733 (trezentos e trinta e três)	INSS - COLEGIO SALESIANO N S AUXILIADORA

Total Averbado: 3.463 (três mil quatrocentos e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0866
DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Designa novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria MEC n.º 976 de 26 de julho de 2010;

o que consta na Portaria n.º 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 77/PROGRAD de 10/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial:

Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Titular	Suplente
Prof. José Hunaldo Lima - DGEI	Prof. Péricles Morais de Andrade Júnior - CCART/PROEX
Profª Edilene Curvejo Hora Mota - DEN	Profª Tereza Cristina Nascimento França - NURI
Prof. Dilton Cândido Santos Maynard - DHI	Profª Maria Lúcia Machado Aranha - PROEST
Prof. Roberto Jerônimo dos Santos Silva-CECAC/PROEX	Profª Maria Beatriz Colucci - PROEX
Profª Lêda Pires Corrêa - DELIB/PROGRAD	Andrea Suely Alcântara Gomes - DPROG/DELIB
Guilherme Sousa Borges - PET História	Suellen Emilly dos Santos - PET Serviço Social
Profª Marizete Lucini - DED	Profª Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso - NMU



Art. 2º - A Presidência da referida comissão e consequente interlocução do PET junto à SESu ficará sob a responsabilidade do Prof. José Hinaldo Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0867
DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006703/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração RITA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425859, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH para a Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0868
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.009037/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CELSO SATOSHI SAKURABA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1904883, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidade de Nagoya, na cidade de Nagoya, Japão, pelo período de 28/11/2016 a 27/12/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0869
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010538/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor ACACIO ALEXANDRE PAGAN, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1674029, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2016 a 30/06/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0870
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009868/2016-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração DANILLO DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2238767, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA, para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0871
DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009868/2016-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração AN-TISTATI BARROSO DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2267833, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP para o Campus de Itabaiana - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0872
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006182/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora MARILÉIA SILVA DOS REIS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017, na Universidade do Sul de Santa Catarina, na cidade de Tubarão, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0873
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 652, de 16/05/2016, em expediente datado de 21/06/2016, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 23/06/2016 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.004049/16-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE

SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0874
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Retifica Portaria n.º 0682/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 36/COPES de 31/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0682 de 23 de maio de 2016, que desligou o Professor IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1766928, lotado no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, como membro suplente do Prof. Tiago Costa Goes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA/UFS, onde se lê: "(...) Professor IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1766928, lotado no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, (...)"; leia-se: "(...) Mestra IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0875
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Reconduz membros do CEPA/UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o Memorando Eletrônico n.º 40/COPES de 20 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir os seguintes membros como titulares do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA/UFS:

- Prof. Emerson Ticona Fioretto - DMO/CCBS
- Prof. Anderson Carlos Marçal - DMO/CCBS
- Prof. Diogo Conque Seco Ferreira - DPS/CECH
- Prof.ª Cristiane Bani Corrêa - DMO/CCBS
- Prof.ª Vera Lúcia Correia Feitosa - DMO/CCBS

Art. 2º Indicar o Professor Danilo Lustrino Borges - DFS/CCBS, como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0876
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.012424/2016-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2141027, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0877
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Retifica Portaria n.º 0678/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE



SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/16/CODAP, de 14/06/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0678/ UFS, de 17/05/2016, que autorizou a liberação da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2645323, lotada no Colégio de Aplicação – CODAP/ GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação em Comissão Avaliadora de Concurso na UFPE, durante os períodos de 09/05/2016 a 13/05/2016 e 13/06/2016 a 18/06/2016, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, onde se lê: "(...), durante os períodos de 09/05/2016 a 13/05/2016 e 13/06/2016 a 18/06/2016, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 09/05/2016 a 13/05/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0878 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/16/PRO-EX, de 20/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/05/2016, o Técnico em Higiene Dental, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Administrativo do Centro de Cultura e Arte/CULTART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0879 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.000284/16-38/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar, em caráter esporádico, realizando palestras, consultoria e orientação didático-pedagógica na área de farmacologia, junto ao Conselho Nacional de Farmácia, durante o período de 27/02/2016 a 26/02/2017, com carga horária total de 30 (trinta) horas e com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas respectivamente, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0880 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.008578/16-16/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.008749/16-07/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 12/04/2016 a 09/08/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, RENATA REBELLO MENDES, matrícula SIAPE nº 2076900, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0881 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação de licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.008578/16-16/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.008749/16-07/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/08/2016 a 08/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, RENATA REBELLO MENDES, matrícula SIAPE nº 2076900, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0882 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.005282/16-35/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.010841/16-29/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 22/04/2016 a 19/08/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, PRISCILA MARIA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras – DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0883 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação de licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.005282/16-35/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.010841/16-29/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternida-

de, no período de 20/08/2016 a 18/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, PRISCILA MARIA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras – DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0884 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo nº 23113.011437/16-72;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/05/2016 a 17/09/2016, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, KENYA DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1677510, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0885 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede prorrogação de licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.011437/16-72;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/09/2016 a 16/11/2016, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, KENYA DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1677510, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0886 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Aplica pena de demissão a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto na Portaria Normativa nº 21/2007, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 83, seção 1, pág. 24, de 02/05/2007,

o disposto no artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 477/UFS, de 15/04/2016, constante nos autos do Processo nº 23113.016594/12-70/UFS, anexado ao Processo nº 23113.021533/15-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir a servidora ANA LUISA DAL BELO CARNEIRO LEAO, matrícula SIAPE nº 2541469, do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0887
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Dispensa servidora. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/16/CAMPUSLAG, de 14/06/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/05/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, VERUSKA MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3865145, lotada no Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1261 ,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003137/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/04/2016, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1262,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006313/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, WALESKA RIBEIRO RODRIGUES,

matrícula SIAPE nº 1359416, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/04/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1263 ,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008692/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2160693, lotada na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/04/2016, devido à conclusão do Curso Preparatório para o Teste ANPAD com carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1264 ,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010142/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO, matrícula SIAPE nº 2043359, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/06/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 130(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1265 ,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007712/2016-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista - Habilitação, TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105786, lotada na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 11/04/2016, devido à conclusão dos Cursos Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-hospitalar com carga horária de 148h(cento e quarenta e oito horas); Liderança e Gestão de Equipes com carga horária de 144(cento e quarenta e quatro horas), totalizando carga horária de 292h(duzentas e noventa e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1266,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009630/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº 1933585, lotada na Divisão de Programas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/05/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 32h(trinta e duas horas); Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional com carga horária de 33h(trinta e três horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); 60h(sessenta horas) que excederam à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 165h(cento e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1267,
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008904/2016-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ADRIANA DE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1900508, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/04/2016, devido à conclusão do Curso de Administração Pública - IFSP com carga horária de 185h(cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.



Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1268
DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/16/BICEN, de 12/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FERNANDA RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1901699, lotada na Biblio-

teca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, a partir de 10/05/2016, a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária – BICOM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1269
DE 27 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010457/2016-26;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Higiene Dental NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1270
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011021/2016-54;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2033841	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	11/06/2016	D202	D203
2043359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	26/06/2016	D202	D203
2046446	ANDRE CAVALCANTE MORATO	26/06/2016	D202	D203
1667535	ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO	30/06/2016	D405	D406
1642170	ANSELMO GUIMARÃES	13/06/2016	D404	D405
2038342	BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA	25/06/2016	D202	D203
2033015	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	06/06/2016	D202	D203
1903204	CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	01/06/2016	C303	C304
1443427	DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS	26/06/2016	E405	E406
426709	DENIA MACHADO DOS SANTOS	15/06/2016	D413	D414
26390	EDINALVA SILVA SANTOS	04/06/2016	C411	C412
2181513	EDJANE LIMA RIBEIRO	08/06/2016	D101	D102
1785736	ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA	21/06/2016	D202	D203
426702	ESTELAMARIS DA COSTA PINA	14/06/2016	E313	E314
2182550	GECIANE MARIA XAVIER TORRES	04/06/2016	E101	E102
1905710	IDAMAR DA SILVA LIMA	16/06/2016	D303	D304
53409	ISMAEL REZENDE DE SOUZA	11/06/2016	B414	B415
2040355	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	21/06/2016	D202	D203
2038580	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	21/06/2016	D202	D203
1799590	LILIANE SANTOS ARAUJO	22/06/2016	D404	D405
2040340	LUCAS JOSÉ SANTOS VASCONCELOS	21/06/2016	D202	D203
2096100	LUCIANA DE SALES MACIEL	01/06/2016	C312	C313
426637	MALVINA LIMA DE ANDRADE GÓIS	16/06/2016	C413	C414
1466531	MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES	12/06/2016	E202	E203
2043364	MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES	25/06/2016	D202	D203
2797567	STENIO LEO GUIMARAES	21/06/2016	D404	D405
1799627	VALDICELA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO	18/06/2016	E404	E405
2038559	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	20/06/2016	D202	D203
426699	ZENILDE DE JESUS SILVA	14/06/2016	E113	E114

**PORTARIA Nº 1271****DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008037/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Computação, a partir de 13/04/2016, ao Professor JÂNIO COUTINHO CANUTO, Matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1272**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.010763/2016-62; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva SIMONE FREITAS ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1273**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.010774/2016-42; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva GRACILENE MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1274**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.010761/2016-73; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada,

a Técnica em Enfermagem MÁRCIA LAVÍNIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1361732, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 406	D 407	16/02/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1275**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.001182/2016-30; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6983610, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1276**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.001182/2016-30 ; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 02/04/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 6983610, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1277**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.009048/2016-87; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora TAYSA MÉRICA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO, matrícula SIAPE nº 2422200, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1278**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.009048/2016-87 ; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 10/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora TAYSA MÉRICA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO matrícula SIAPE nº 2422200, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1279**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.004134/2015-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, a partir de 26/06/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora LILLÍADIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO matrícula SIAPE nº 3178464, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1280**DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007393/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 06/05/2016, o Professor CLAUDIO PILAR DA SILVA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2118040, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1281**DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Retifica a Portaria nº 1249/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.009988/2016-76; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1249, de 24 de maio



de 2016, que homologa aprovação no Estágio Probatório da Administradora LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE 2642820, onde se lê: "Admitida em 04/07/2013"; leia-se: "Admitida em 07/05/2013", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1282
DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Retifica a Portaria nº 0560/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.020246/2014-30;
r e s o l v e:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 560, de 01 de março de 2016, que concede promoção por avaliação de desempenho ao Professor, FRANZ JOSEF BRUSEKE, matrícula SIAPE 327767, onde se lê: "promover por avaliação de desempenho a partir de 30/09/2014"; leia-se: "promover por avaliação de desempenho a partir de 01/05/2014", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1283
DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Retifica a Portaria nº 0392/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.00001804/2016-74;

r e s o l v e:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0392, de 15 de fevereiro de 2016, que Promove Servidor por Capacitação do Contador JOSÉ FABRÍCIO ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE 2145162, onde se lê: "do nível D-I para o nível D-II"; leia-se: "do nível E-I para o Nível E-II", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1284
DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.007231/2016-48;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora RAÍSSA BEZERRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 03/07/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1285
DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 12.772, E 28/12/2012;
o que determina a Resolução 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.007231/2016-48;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente-A, a partir de 03/07/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora RAÍSSA BEZERRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1286
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.007784/2016-09,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/02/2016, a Professora LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA Matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1287
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/16/DI-TRAN, de 06/05/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, JOAO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura - DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/05/2016 a 19/05/2016, pela Chefia da Divisão de Transporte - DITRAN/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1288
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 102/16/CINTEC, de 11/05/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINETEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 30/05/2016 a 22/06/2016, pela Chefia do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINETEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1289
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/DARQ, de 16/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI, matrícula SIAPE n.º 3094421, lotada no Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2016 a 03/07/2016, pelo Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1290
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/DARQ, de 16/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO, matrícula SIAPE n.º 2023939, lotado no Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 23/05/2016 a 31/05/2016, pelo Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1291
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/16/DDA, de 18/05/2016;

R E S O L V E:



Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, EDNA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2507867, lotada no Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 23/05/2016 a 26/06/2016, pelo Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1292 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 47/16/DEE, de 19/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1892498, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 23/05/2016 a 21/06/2016, pela Secretária do Departamento de Economia - DEE/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1293 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 64/16/CORI, de 19/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 08/06/2016 a 22/06/2016, pela Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1294 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Retifica Portaria n.º 1.144/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 71/16/GR, de 20/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.144/2016, de 11/05/2016, que designou, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, PAULO BRUNO CORREIA, matrícula SIAPE n.º 1102534, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFES, em regime de trabalho

de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/05/2016 a 28/05/2016, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFES, onde se lê: "(...), durante o período de 09/05/2016 a 28/05/2016, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 09/05/2016 a 20/05/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1295 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 35/16/SAL, de 23/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/06/2016 a 22/06/2016, pela Chefia do Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa - SAL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1296 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 19/16/BILAG, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE n.º 1936367, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/05/2016 a 20/06/2016, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para realização de procedimento cirúrgico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1297 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 51/16/DEE, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/05/2016 a 11/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE n.º 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências

Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1298, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.004071/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro Agrônomo, EZIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 2148284, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas do Campus Rural, de 30%(trinta por cento) a partir de 17/02/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Agronegócio - Área de Conhecimento: Agricultura e Veterinária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.009432/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, STÊNIO LEÃO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 2797567, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, de 30%(trinta por cento) a partir de 03/05/2016, por ter concluído o Curso de MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1300, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que consta do Processo nº 23113.003175/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, ANA CARLA CUNHA SILVA, matrícula SIAPE nº 2076967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 30/03/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA Profissional em Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301

DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006407/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 30/01/2016, a Professora SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA Matrícula SIAPE nº 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1302,

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010074/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Anatomia e Necropsia, JEFFERSON SANTANA BRITO, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/05/2016, devido à conclusão do Curso Anatomia Humana com carga horária de 250 h(duzentos e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1303

DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010345/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A",

para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 20/05/2016, da Professora CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM Matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1304

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010402/2016-16; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Anatomia e Necropsia JEFFERSON SANTANA BRITO, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 13/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009643/2016-12; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA, matrícula SIAPE nº 2038342, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 25/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006416/2016-35; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora VANESSA GONZAGA NUNES, matrícula SIAPE nº 1871691, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 19/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006416/2016-35 ; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 19/02/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora VANESSA GONZAGA NUNES matrícula SIAPE nº 1871691, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011211/2016-71; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem MARIA GORET FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 206	D 207	29/05/2014
D 307	D 308	29/11/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1309 ,

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005847/2016-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira do Trabalho, SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 06/05/2016, por ter concluído o Curso Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;



o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011165/2016-19
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1359422, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 307	D 308	29/07/2014
D 308	D 309	29/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1311, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005451/2016-37,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Nutricionista-Habilitação, BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 03/03/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002530/2016-66;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente Social TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1013273, lotada no Campus do Sertão, admitida em 03/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010553/2016-74,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório Área, ALEXANDER FRANÇA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2314406, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 30/05/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biotecnologia de Recursos Naturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010088/2016-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, MARIA ROSA GOMES DÓRIA, matrícula SIAPE nº 2312572, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 16/05/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Libras: Língua Brasileira de Sinais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.010390/2016-20,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 20/05/2016, da Professora LUCIANA PEREIRA LOBATO Matrícula SIAPE nº 2030696, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1316, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009701/2016-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/05/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009965/2016-61,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 425785, lotado na Pró-Reitoria de Administração, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/05/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações e Contratos com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitação com carga horária de 80h(oitenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005828/2016-58,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Higiene Dental, ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2030359, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/05/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011061/2016-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/06/2016, devido à conclusão do Cursos: Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80 h (oitenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60 h (sessenta horas); Programa Servidor Cidadão com carga horária de 20 h (vinte horas), totalizando 160 h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1320 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010497/2016-78; resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Fotógrafo ROGÉRIO ALVES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1105941, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 109	C 110	12/01/2013
C 110	C 111	12/07/2014
C 111	C 112	12/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1321 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.010061/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 13/12/2015, a Professora HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1012991, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1322 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009368/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D IV", a partir de 30/04/2016, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO Matrícula SIAPE nº 1190642, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1323 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição

Titulação a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018331/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 17/12/2015, o Professor RAFAEL NEVES ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1324 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003181/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 03/04/2016, o Professor DEISON SOARES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 2109869, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1325 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição

Titulação a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009478/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 06/05/2015, a Professora JOYCE PALHA COLAÇA Matrícula SIAPE nº 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1326, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010386/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fonaudióloga, PATRÍCIA SALES LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2087614, lotada no Departamento de Fonaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do nível E-I para o nível E-II, a partir de 20/05/2016, devido à conclusão do Curso Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20 h (vinte horas); Participação como congressista do VIII Congresso Brasileiro de Fonaudiologia Hospitalar com carga horária de 30 h (trinta horas); Curso Ética e Serviço Público com carga horária de 20 h (vinte horas); Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos com carga horária de 30 h (trinta horas) e Pneumologia para Fonaudiologia com carga horária de 20 h (vinte horas), totalizando 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1327 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005643/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 07/03/2016, o Professor ANTONIO REINALDO CESTARI Matrícula SIAPE nº 2222651, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1328 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007610/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado",



a partir de 03/012016, a Professora LIANE MACIEL DE ALMEIDA SOUZA Matrícula SIAPE nº 1111420, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1329
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004266/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 19/02/2016, o Professor ROGERIO PROENÇA DE SOUSA LEITE Matrícula SIAPE nº 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1330
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008068/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 03/04/2016, o Professor FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA Matrícula SIAPE nº 1348886, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1331
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005727/2016-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/03/2016, o Professor DIOGENES REYES ARDILA Matrícula SIAPE nº 1621810, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1332
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022528/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 02/05/2015, a Professora MARIA GORETTI FERNANDES Matrícula SIAPE nº 1278645, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1333
DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016614/2013-64; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1334
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012206/2015-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Saúde Pública, a partir de 26/06/2015, à Professora VANIA CARVALHO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2178437, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1335
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007255/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas, a partir de 04/04/2016, à Professora TATIANA GUENAGA ANEAS, Matrícula SIAPE nº 2163659, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1336
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Assistente. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002601/2013-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Assistente", a partir de 03/09/2008, a Professora MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1337
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003988/2013-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 03/09/2010, a Professora MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1338
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006615/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 25/04/2016, a Professora WILMA RESENDE LIMA Matrícula SIAPE nº 426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1339
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;



o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018228/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 30/04/2016, o Professor JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE Matrícula SIAPE nº 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1340
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.004799/2016-15; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 27/05/2016, o regime de trabalho do Professor LUIZ RENATO PARANHOS, matrícula SIAPE nº 2030378, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1341
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009667/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/12/2015, a Professora MELANIE MICHELLE FRANÇOISE JEANNE LETOCART ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2380204, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1342
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006732/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 31/10/2015, a Professora IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1966564, lotada no Departamento de Nutrição do

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1343
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009428/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 22/03/2016, a Professora SONIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA Matrícula SIAPE nº 2178260, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1344
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009602/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 20/04/2016, a Professora MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO Matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1345
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009420/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 02/05/2016, o Professor FABIO PRADO DOS SANTOS SANTANA Matrícula SIAPE nº 1001575, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1346
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004122/2015-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 06/03/2015, a Professora CARLA EUGENIA CALDAS BARROS Matrícula SIAPE nº 426464, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1347
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.007884/2016-27; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do Professor JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1348
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008295/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 19/12/2015, a Professora ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1349
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008691/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/01/2016, a Professora ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1351
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006377/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 19/09/2015, a Professora SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA Matrícula SIAPE nº 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1352
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 08/03/2016, a Professora ELAINE MARIA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1353
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022962/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 16/09/2015, a Professora ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO Matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1354,
DE 09 DE JUNHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010554/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Alimentos e Laticínios, ERICA COSTA ALVES, matrícula SIAPE nº 2314111, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 25/05/2016, por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1355,
DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011098/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Alimentos e Laticínios, ERICA COSTA ALVES, matrícula SIAPE nº 2314111, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 31/05/2016, por ter concluído o Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu" especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1356,
DE 08 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005870/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Radiologia, DÉCIO CAVALCANTI GUERRA, matrícula SIAPE nº 2115283, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 09/05/2016, por ter concluído o Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu" especialização em Tomografia Computadorizada, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357

DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022709/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 23/03/2014, o Professor LUIZ BRUNELLI Matrícula SIAPE nº 2178155, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1358
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/16/DEL, de 24/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/05/2016 a 31/05/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1336178, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1359
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/16/NEAV, de 24/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/05/2016 a 10/06/2016, pela Coordenação Geral do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV, pela Coordenação do Programa Editorial e pela Coordenação Geral da Rádio Universitária, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1360
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/16/NTE,



de 25/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LOURDISNETE SILVA BENEVIDES, matrícula SIAPE n.º 1686640, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 27/05/2016 a 25/06/2016, pela Coordenação do Núcleo de Teatro - NTE/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1361 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 5/16/CULTART, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2142284, lotado no Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/06/2016 a 02/07/2016, pela Direção do Centro de Cultura e Arte - CULTART e pela Coordenação de Cultura e Arte - CCART/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1362 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 6/16/PROF-CIAMB, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/06/2016 a 03/07/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, GENESIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1363 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 67/16/DICON, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotada na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PRO-

AD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 01/06/2016 a 10/06/2016, a Função de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1364 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 61/16/PPGECIA, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, BRUNO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2033417, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/06/2016 a 23/06/2016, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECIA/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1365 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 60/16/DEL, de 01/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2016 a 17/06/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1366 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 120/16/DIPATRI, de 01/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/06/2016 a 23/06/2016, pela Chefia da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1367

DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.005741/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 15/05/2016, o Professor CRISTIANO TELES DE MENESES Matrícula SIAPE n.º 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1368

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.008217/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, o Professor ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA Matrícula SIAPE n.º 2297369 lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1369

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.005441/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 03/03/2016, a Professora JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA Matrícula SIAPE n.º 1709185 lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1370

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006571/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 01/01/2016, a Professora IARA MARIA CAMPELO LIMA Matrícula SIAPE nº 426610 lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1371 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003171/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 21/03/2016, a Professora JANAINA ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO Matrícula SIAPE nº 2102961 lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1372 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009939/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2016, a Professora MARLUCIA BASTOS AIRES Matrícula SIAPE nº 1691080 lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1373 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008859/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 24/04/2016, o Professor RIVALDO SAVIO DE JESUS LIMA Matrícula SIAPE nº 426589 lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1374 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007906/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 01/04/2016, o Professor JOÃO BASÍLIO MESQUITA Matrícula SIAPE nº 1332873 lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1375 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005270/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 16/03/2016, o Professor EDER DONIZETI DA SILVA Matrícula SIAPE nº 3301012 lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1376 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005652/2013-91; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOÃO BAPTISTA SEVERO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 23/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1377 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005652/2013-91; resolve:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de

Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 23/07/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOÃO BAPTISTA SEVERO JÚNIOR matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1378 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019531/2013-27; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1379 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019531/2013-27; resolve:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 10/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1380 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007506/2014-81; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2021929, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 02/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1381 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.007506/2014-81 ;
r e s o l v e :

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 02/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 2021929, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009460/2016-05;
r e s o l v e :

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009460/2016-05 ;
r e s o l v e :

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 10/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO matrícula SIAPE nº 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1384 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016813/2013-72;
r e s o l v e :

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor BRENO PIVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1385 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016813/2013-72 ;
r e s o l v e :

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 06/01/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor BRENO PIVA RIBEIRO matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1386 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008862/2016-84,
R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/04/2016, o Professor EDSON JOSE WARTHA Matrícula SIAPE nº 1629742 lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1387 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.019817/2013-11;
r e s o l v e :

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", regime de dedicação exclusiva, admitido em 15/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1388 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009833/2016-30,
R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 15/03/2016, o Professor MATHEUS HIDALGO Matrícula SIAPE nº 1777796 lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1389 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010017/2016-79,
R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2016, a Professora FRANCIELY ABATI MIRANDA Matrícula SIAPE nº 2568796, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1390 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021660/2015-47,
R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 13/12/2015, a Professora VERUSCHKA VIEIRA FRANCA Matrícula SIAPE nº 2501207, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1391 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009615/2016-03,
R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 30/04/2016, o Professor FRANCISCO PETRUCIO CAVALCANTE JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2738225, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1392
DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008567/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/04/2016, a Professora JOSEFA ELIANA SOUZA Matrícula SIAPE nº 1697985 lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1393
DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007436/2016-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 01/04/2016, o Professor RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 2107500 lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1394
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015979/2015-33; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA, matrícula SIAPE nº 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 15/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1395
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023663/2013-53; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MÁRCIO BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", regime de dedicação exclusiva, admitido em 01/08/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1396
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000775/2013-36; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CARLA KALLINE ALVES CARTAXO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1738313, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", regime de dedicação exclusiva, admitida em 14/09/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1397
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006228/2014-45; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1398
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011189/2014-06; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DERLI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1399
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016094/2013-90; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor VLADIMIR DE OLIVA MOTA, matrícula SIAPE nº 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 17/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1400
DE 13 DE JUNHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016476/2013-13; e resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora HELENICE LEITE GARCIA, matrícula SIAPE nº 3274466, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 15/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1401
DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

Torna sem efeito Portaria nº 1070/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta do processo nº 23113.022577/2013-23; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1070, de 04 de maio de 2016 que altera o regime de trabalho de 40 horas semanais para DE da Professora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 426722, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1402
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011427/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 03/06/2016, da Professora LUDMILLA MEYER MONTENEGRO Matrícula SIAPE nº 2026687, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1403
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011154/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 06/06/2016, do Professor CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS Matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1404
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010441/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 23/05/2016, do Professor JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO Matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1405
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010970/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 30/05/2016, do Professor JOSEGIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1406,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011315/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANDRÉ CAVALCANTE MORATO, matrícula SIAPE nº 2046446, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Introdução ao Direito Constitucional - Turma 10 com carga horária de 40 h(quarenta horas); Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Turma 09 com carga horária de 40 h(quarenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 06 com carga horária de 35 h(trinta e cinco horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 08 com carga horária de 20 h(vinte horas), totalizando 135 h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1407,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011687/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, THAIS LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2148317, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 08/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Atendimento ao Público com carga horária de 20 h(vinte horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40 h(quarenta horas), totalizando 60 h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1408,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011041/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Área, JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CAMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/05/2016, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento Sustentável com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1409,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011693/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com carga horária de 45 h(quarenta e cinco horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20 h(vinte horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30 h(trinta horas), totalizando 95 h (noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1410
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011255/2016-00; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro-Área LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	02/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1411,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005892/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnico em Assuntos Educacionais, DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2257633, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 02/06/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o am-



biente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1412 ,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011272/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, FERNANDA GÜRCEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/06/2016, devido à conclusão do Curso A Arte de Escrever e Questões Práticas da Língua Portuguesa com carga horária de 200 h (duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1413
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011581/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 07/06/2016, do Professor BRUNO SANTOS SOUZA Matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1414,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014233/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, THAIS SANTOS DÓRIA, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/05/2016, devido à conclusão dos Cursos: Inglês para Iniciantes com carga horária de 60 h (sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30 h (trinta horas), totalizando 90 h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1415,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011504/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, FABIANA ALMEIDA SERRA, matrícula SIAPE nº 2640381, lotada no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Inglês para Iniciantes com carga horária de 60 h (sessenta horas); Comunicação Organizacional com carga horária de 60 h (sessenta horas), totalizando 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1416
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/16/ASCOM, de 19/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/01/2016 a 24/01/2016, pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1417
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 103/16/DEQ, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/06/2016 a 22/06/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, GISELIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0426443, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1418
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/16/NTU, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES, matrícula SIAPE nº 1866328, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 30/05/2016 a 19/06/2016, pela Coordenação do Núcleo de Turismo - NTU/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1419
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/16/NTU, de 27/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DENIO SANTOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1821173, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no dia 04/07/2016, pela Coordenação do Núcleo de Turismo - NTU/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1420
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/16/PPGEN, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 06/06/2016 a 10/06/2016, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1421
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/16/PP-



GEN, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/06/2016 a 17/06/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANA CRISTINA FREIRE ABUD, matrícula SIAPE n.º 6426549, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PP-GEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1422
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 55/16/PP-GEN, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS, matrícula SIAPE n.º 2178493, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2016 a 24/06/2016, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PP-GEN/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1423
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 64/16/DLI, de 31/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2016 a 13/07/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1424
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 32/16/CAMPUSER, de 31/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CLAUDIO JOSE PARRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2192160, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - CAMPUSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente,

o Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1425
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 70/16/DBCI, de 02/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARCELA EUGENIA DA SILVA CACERES, matrícula SIAPE n.º 1662824, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 02/06/2016 a 09/06/2016, pela Chefia do Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1426
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 417/16/CO-DAE, de 03/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, CESAR AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 13/06/2016 a 01/07/2016, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1427
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 55/16/PGE, de 03/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2038950, lotada na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016, pela Secretaria da Procuradoria Geral – PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1428
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 12/16/AR-QUIVO, de 06/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDMIR MOREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, pela Chefia do Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1429
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 55/16/DCCI, de 06/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/06/2016 a 21/06/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MOISES ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1610122, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1430
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 14/16/CPD, de 06/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor – CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/06/2016 a 07/06/2016, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



P O R T A R I A Nº 1431
DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/16/COSIT, de 08/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, WESLEY ALVES TORRES, matrícula SIAPE nº 1641229, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/06/2016 a 17/06/2016, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1432
DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 166/16/DEN, de 08/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 13/06/2016 a 27/06/2016, pela Chefia do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1433
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000307/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998128, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40 h (quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60 h (sessenta horas); Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica com carga horária de 45 h (quarenta e cinco horas); Manejo Clínico de Chikungunya com carga horária de 30 h (trinta horas), totalizando 175 h (cento e setenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1434
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011251/2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório Área OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	05/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1435
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008880/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOSÉ DANILLO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2000174, lotado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Ética e Serviço Público com carga horária de 20 h (vinte horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20 h (vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20 h (vinte horas); complemento de 60 h (sessenta horas) de carga horária do Curso Formação Corporativa Básica, totalizando 120 h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1436
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00000137/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

P O R T A R I A Nº 1437
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014089/2013-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 05/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

P O R T A R I A Nº 1438
DE 17 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019701/2013-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora JULIANA YURI NAGATA, matrícula SIAPE nº 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", regime de 40 h (quarenta horas) semanais, admitida em 14/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

P O R T A R I A Nº 1439
DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.011234/16-86/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0426494, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 074
DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do



Processo nº 23113.007369/2015-66;
R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 047/2015, firmado com a Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel s-10) para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, JOAO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 015/2016-PROPLAN de 18 de Janeiro de 2016.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 075,
DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008285/2016-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2112.013/2016-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1247035, lotado no Departamento de Direito – DDI.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS, e a Academia Sergipana de Letras Jurídicas - ASLJ tem como objeto o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e tecnológica entre as partes convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2125.024/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP. Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos da UFS na UFOP. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Pró-Reitora de Administração, Profa. Sílvia Maria de Paula A. Rodrigues, pela UFOP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2121.021/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Estágio e Emprego- CEMPRE. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos matriculados na UFS. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sócia administradora da CEMPRE, Karina Costa Oliveira.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS	23
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	22